



INTELIS

União dos Profissionais de
Inteligência de Estado da ABIN

Ofício nº 078/2023/INTELIS

Brasília/DF, 29 de agosto de 2023.

Senhor Secretário

Leandro Bueno

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) de 8 de Janeiro/2023

Assunto: **Sigilo de dados**

Senhor Secretário,

A União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN - INTELIS, como única entidade representativa dos profissionais das carreiras de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), postula, respeitosamente, que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do 08 de janeiro de 2023 não divulgue ou publique nomes e contatos de servidores da ABIN.

As atribuições dos profissionais da ABIN são desempenhadas em caráter sigiloso (art. 3º, parágrafo único, da Lei n. 9.883/1999), porquanto tal anonimato é imprescindível ao desenvolvimento da missão institucional da Agência Brasileira de Inteligência, que é a defesa dos interesses e da segurança do Estado e da sociedade brasileira.

Nesses termos

Pede deferimento,



DIRETORIA EXECUTIVA

União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN

INTELIS